



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – AMERICANA**

COMUNICADO: 758/2025

SETOR RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 18/12/2025

ASSUNTO: Recesso Escolar CGP – Coordenadores de Gestão Pedagógica e CGPG  
– Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral

PÚBLICO-ALVO: Escolas Estaduais

PUBLICAR NO SITE DA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO: Sim

## **COMUNICADO**

Senhores Diretores,

Transmitimos a todas Unidades Escolares as orientações contidas no Comunicado Conjunto SUCOR-DIPES/SUPED de 17-12-2025( em anexo), que aponta que em conformidade com a legislação vigente e com o objetivo de padronizar os procedimentos no âmbito das Unidades Regionais de Ensino – URE e das Unidades Escolares – UE, comunica que o recesso escolar destinado aos docentes **poderá** ser estendido aos Coordenadores de Gestão Pedagógica e aos Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral (CGP/CGPG).

Ressalta que a critério da URE e/ou Unidade Escolar, os referidos servidores **poderão** atuar presencialmente, no período de 15 a 19 de dezembro de 2025, com a finalidade de apoiar o fechamento do ano letivo, incluindo, entre outras atividades, os registros finais, a digitação de notas, a elaboração de atas de Conselho de Classe Final e demais demandas burocráticas e pedagógicas

Esclarece, ainda, que:

- I. Os Coordenadores de Gestão Pedagógica e Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral fazem jus ao período de férias regulamentares e ao recesso escolar, em concordância com as normativas vigentes.
- II. O gozo do recesso não afasta a possibilidade de convocação a qualquer tempo, sempre que houver a necessidade do serviço, nos termos da legislação aplicável e do interesse público.

Pela importância dos trabalhos necessários para o fechamento do ano letivo, estas orientações foram adotadas por esta Unidade Regional de Ensino.

**RESPONSÁVEL:**

Mara Caruso e Edilene Antunes  
SUPERVISOR DE ENSINO  
SUPERVISÃO

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira  
COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO  
GABINETE DO COORDENADOR - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO